



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

**EDITAL N.º 013/2014**

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 31 de julho de 2014, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Apreciação e Votação de Atas das Reuniões do Conselho Intermunicipal n.º 07/2014 e 08/2014** – Ata n.º 07/2014 aprovada por maioria, com sete votos a favor e uma abstenção; Ata n.º 08/2014 aprovada por unanimidade.

**Apreciação e Votação de Ratificação de Alteração Orçamental n.º 5 ao Orçamento da Despesa, n.º 4 às Atividades mais Relevantes e n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos** – Deliberado por unanimidade ratificar o teor do Despacho n.º 005/2014 do Presidente do Conselho Intermunicipal que aprova a alteração orçamental.

**Apreciação e Votação de Proposta de Modificação do Plano de Pagamentos Constante na Proposta da Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, Respeitante ao Procedimento que Originou a Assinatura do Contrato nº 06/2014** – Deliberado por unanimidade aprovar a modificação ao plano de pagamentos.

**Apreciação de Informação sobre Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil de 2.ª Geração e Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação da Elaboração dos Mesmos** – Deliberado por unanimidade adjudicar a Município, SA, pelo valor de € 54.855,00 (cinquenta quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta de contrato e que os serviços requeiram ao adjudicatário a entrega dos devidos documentos de habilitação.

**Subvenção Global para a Lezíria do Tejo na Forma Prevista de Intervenção Territorial Integrada (ITI)** – Tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 32.000,00 (trinta e dois mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, FUNDEUROPA – Gestão e Consultadoria, SA;
- ❖ determinar que a análise da proposta esteja a cargo dos Serviços Financeiros da CIMLT;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado.

**Plataformas Eletrónicas – Tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:**

No que respeita à informação n.º 74/2014:

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, Saphety Level – Trusted Services, SA;
- ❖ determinar que a análise da proposta esteja a cargo dos Serviços da CIMLT;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado.

No que respeita à informação n.º 75/2014:

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 37.000,00 (trinta e sete mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

- ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, AIRC – Associação de Informática da Região Centro;
- ❖ determinar que a análise da proposta esteja a cargo dos Serviços da CIMLT;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado.

No que respeita à informação n.º 76/2014:

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 8.190,00 (oito mil cento e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, Medidata – Sistemas de Informação para Autarquias, SA;
- ❖ determinar que a análise da proposta esteja a cargo dos Serviços da CIMLT;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado.

Para constar se publica este Edital, lavrado em três páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço [www.cimlt.eu](http://www.cimlt.eu).

Sede da CIMLT, 1 de agosto de 2014

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)